



Ata da Décima Oitava Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Décima Sexta Legislatura. Aos dez (10) dias do mês de junho de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, realizou-se, no Plenário da Câmara Municipal de Santa Rosa da Serra, Estado de Minas Gerais, a Décima Oitava Reunião Ordinária. Registraram-se as presenças dos nove vereadores. Inicialmente, o Presidente, Vereador Sr. Edilon dos Reis Silva, declarou, sob a proteção de Deus e em nome do povo, aberta a reunião. Em seguida, foi realizada a oração do "Pai-Nosso". Na sequência, o Presidente solicitou à secretária parlamentar, Aline Marques, que procedesse à leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por todos os vereadores. Dando início à Ordem do Dia, foram apresentados os seguintes ofícios externos a serviço do gabinete do Prefeito: Ofício nº 70/2026, em resposta à indicação nº 13 da vereadora Sra. Mariana Thaisa; Ofício nº 71/2026, em resposta ao requerimento nº 19 do vereador Sr. Vanderlei dos Santos; Ofício nº 72/2026, em resposta à indicação nº 31 do vereador Sr. Rodrigo Lopes; Ofício nº 73/2026, em resposta à indicação do vereador Sr. Rodrigo Lopes. Logo após, foi lida a Indicação nº 38, de autoria dos vereadores Sebastião Alves e Vanderlei dos Santos, indicando ao Prefeito Municipal que solicite ao setor responsável as providências urgentes para o recapeamento das Ruas Antônio Xavier da Silva, Antônio Bento Ferreira e Rua Ibiá no Bairro Sítio Novo, em razão das precárias condições em que se encontra as referidas ruas. Após a leitura, o Presidente passou para a Indicação nº 39, de autoria do vereador Sra. Sebastião Alves de Deus, indicando ao Prefeito Municipal que seja devolvido o veículo da marca Mercedes-Benz ao seu respectivo setor de origem. Indicação nº 40, de autoria do vereador Sebastião Alves de Deus indicando ao Prefeito Municipal que solicite ao setor competente providências imediatas para realização de limpeza e manutenção da área situada em frente a Igreja dos Cardosos. Em seguida, foi lida o Projeto de Lei nº 03 em tempo acusamos um erro material onde se lê Projeto de Lei nº 03, na verdade é Projeto de Lei Complementar nº 01 que Concede revisão dos vencimentos dos profissionais do Magistério Público da Educação Básica em Santa Rosa da Serra, em conformidade com a atualização do piso salarial profissional nacional do magistério público da educação básica para o exercício de 2026. Para constar, a Secretária da Câmara lavrou a presente ata, sob a supervisão do vereador-secretário Sr. Sebastião Alves de Deus, que, após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito. Sala das Sessões, aos dez (10) dias do mês de junho de 2026.

*Edilon dos Reis Silva*  
*Monimmo Thaisa Fumagalli*  
*Roberto Machado*  
*Vanderlei dos Santos*